



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Comissão Eleitoral
Portaria/IFCH Nº. 3/2022

Do Debate

1. Debate a partir de Belém

Data: 26.mai.2022

Horário: 14h30

Tempo previsto: 2h30'

Modalidade: virtual ou presencial, ainda se estuda as condições

2. Estrutura do debate

Mediadora: presidente da Comissão Eleitoral

Procedimento: apresentar as normas e estabelecer a ordem de intervenções por sorteio (antes do início do debate). Após a primeira intervenção as demais até a quinta fase seguem em rodízio.

Composição da mesa: todos/as os/as candidatos/as aos cargos e a mediadora.

Fases

1. **Apresentação das chapas** – 10' por chapa de acordo com a ordem estabelecida por sorteio. Tempo total estimado para as duas apresentações de 20'.

2. **Sorteio de dois temas** – escolhido entre os seguintes:

1. Diversidade e Inclusão Social
2. Decisões e Participação Social
3. Protagonismo Político do IFCH
4. Possibilidades de Acolhimento Institucional
5. Projeção para ações de Pesquisa, Ensino e Extensão
6. Infraestrutura física do IFCH

Cada chapa terá 6' para se manifestar sobre os temas sorteados, obedecendo o rodízio entre os/as candidatos/as presentes. Tempo estimado: 24'

3. **Tema livre** escolhido e preparado previamente pelo/a candidato/a.

Cada chapa terá 10' para sua apresentação, observado o rodízio. Tempo estimado: 20'.

5. **Considerações finais** – 10' por chapa, ordem estabelecida por novo sorteio. Tempo estimado: 20'.

Acordo

1. O/a candidato/a deverão pautar suas intervenções pela impessoalidade. As críticas, por mais contundentes que sejam, devem **evitar** nomear os/as demais candidatos/as de forma ofensiva e sobretudo investir em ataque que firam princípios relativos à honra dos/as concorrentes.

2. Não serão permitidas réplicas ou tréplicas em caso de não observância do acordo. A punição prevista é a diminuição do tempo na fase subsequente. No caso de acontecer durante as **Considerações finais**, a mediadora concederá a palavra final à chapa que teve o/a membro atingido/a.

Comunicação

A Comissão Organizadora da Consulta fará um único debate. O fato não impede que outras unidades acadêmicas da UFPA, entidades estudantis e sindicais possam promover debates sobre o tema. Eles só **não podem ocorrer a partir das 22h do dia 26 de maio de 2022 até o encerramento da Consulta no dia 1º de junho de 2021, às 21h.**

Belém, 11 de maio de 2022.